

Estudo Técnico Preliminar 45/2024

1. Informações Básicas

[Este documento é sigiloso | Justificativa: Por ser uma aquisição de equipamento para Inteligência Policial é necessário o sigilo.]

Número do processo: E:20105.0000006032/2024

2. Informações Específicas

PROCESSO	E:20105.0000006032/2024
INTERESSADO	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
ASSUNTO	A aquisição de Equipamento de Medidas Ativas de Inteligência denominado RDK470

Unidade requisitante **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL**

Agente(s) público(s) responsável(is)

Maivan Augusto Fernandez Santos, CPF: 580.561.144-91, Agente de Polícia, Matrícula nº 301394,
Lotação: DINPOL-Diretoria de Inteligência Policial da Policia Civil do Estado de Alagoas

Nilvanildes Nascimento Oliveira, CPF: 000.792.055-50, Agente de Polícia, Matrícula nº 694-7,
Lotação: DGPC/AL-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas

E-mails maivan.fernandez@pc.al.gov.br nilvanildes.nascimento@pc.al.gov.br

Telefones (82) 99623-3311 – (79) 99177-3939

O presente estudo técnico preliminar, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao termo de referência a ser elaborado.

Os documentos que dão suporte às indicações, definições, informações, análises sistematizadas no estudo técnico preliminar, bem assim aos atestos e justificativas nele constantes encontram-se em anexo:

- Documento de Formalização de Demanda DFD,
- Projeto do Fundo Estadual de Segurança Pública,
- Plano de Aplicação (Eixo Valorização Dos Profissionais De Segurança Pública – VPSP),
- Termo de Adesão,
- Extrato do Termo de Adesão (DOU n. 115, de 18/06/2020),
- Portaria MJSP no 790/2019, 9. Portaria MJSP no 440/2023,
- Portaria_SSP_n. 1948/2023_(Gestores),
- Decisão CONSEG (Acórdão).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

4. Descrição da necessidade

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

De acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, através do anexo I de que trata a estrutura dos órgão administração direta, que tem como um dos tópicos a gestão finalística (IV), 1. Diretoria de Inteligência Policial que papel fundamental voltado para a produção de conhecimentos a serem utilizados em ações e estratégias de po judiciária, com o escopo de identificar a estrutura e áreas de interesse da criminalidade, fortalecer de forma segur inquéritos, agilizar os procedimentos investigativos e trazer modernização a Polícia Civil do Estado de Alagoas.

É importante frisar que a Diretoria de Inteligência Policial auxilia mais de 140 (cento e quarenta) unidades poli disponíveis à sociedade alagoana.

A aquisição do referido equipamento de medidas ativas de inteligência denominado RDK470, é uma import ferramenta tecnológica de inteligência para o alcance dos resultados pretendidos que é vislumbrar o aperfeiçoam tecnológico da Polícia Civil do Estado de Alagoas, sendo capaz de proporcionar o trabalho mais refinado e eficie agregando valor técnico a esta Diretoria de Inteligência Policial no tocante a vigilância operacional.

Trata-se de uma solução de vigilância remota para instalação em veículos de portes variados e operações dissimula Suas funcionalidades incluem captura de imagens através de câmeras dedicadas, sistema de monitoramento gravação no próprio dispositivo, sistema de transmissão de imagens em tempo real através da rede celular tecnologia de compactação de vídeo proprietária, além de sistema de alimentação elétrica interno para operações d horas contínuas. É um Sistema de vigilância de rápida implementação para aplicações táticas não necessitand veículos específicos e nem da presença do agente, com isso trará mais segurança operacional para produçãc conhecimento.

Nesse sentido o fortalecimento e modernização da Diretoria de Inteligência Policial, com a aquisição do equipamento supracitado proporcionará melhores condições de execução de procedimentos investigativos voltados à elucidação de crimes pela Polícia Civil de Alagoas, tornando uma importante ferramenta no combate à criminalidade.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação, ou a atividade de sua comercialização, encontra-se disciplinado pelos seguintes normativos, inclusive técnicos ou sobre critérios ou práticas de sustentabilidade, cujas exigências ou requisitos devem ser incorporados ao Termo de Referência:

Especificação técnica do objeto:

Em relação a todos os CATMAT, Não há descrição específica no Catálogo de Materiais do objeto a ser contratado, por isso foram utilizadas descrições complementares para especificar o item a ser adquirido.

Qualificação técnica

Em relação a todos os CATMAT, e Não há descrição específica no Catálogo de Materiais do objeto a ser contratado, por isso foram utilizadas descrições complementares para especificar o item a ser adquirido. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, visando uma melhor qualidade do equipamento, maior durabilidade, a segurança e eficiência para manter o equipamento em pleno funcionamento, em razão da utilização diária pelos profissionais pertencentes à PCAL. Além disso, o objeto a ser contratado deverá estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; também será aceita certificação realizada por instituição acreditada pelo Inmetro ou por entidade com a qual o Inmetro mantenha acordo de reconhecimento mútuo; as qualificações em epígrafe, referem-se à confiabilidade da empresa e produto, evitando-se, pois, defeitos, vícios, como também equipamento fora do padrão anatômico para utilização, a fim de não causar problemas no uso contínuo do equipamento.

Obrigações da contratada:

Em relação ao CATMAT, Não há descrição específica no Catálogo de Materiais do objeto a ser contratado, por isso foram utilizadas descrições complementares para especificar o item a ser adquirido. Ademais, a contratada irá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação; Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. Instrumentos de Planejamento

6. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, através do termo de adesão nº 2/2023, que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, visando a adesão à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, financiada com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos obrigatoriamente, na modalidade fundo a fundo, para execução nas áreas temáticas estabelecidas em normativos próprios;

Portaria MJSP nº 439 de 04 de agosto de 2023;

Portaria MJSP nº 440 de 04 de agosto de 2023;

Minuta de adesão processo nº E:02100.0000005968/2023 da Secretaria de Segurança Pública, sobre o plano de ação, exercício 2023, área temática: redução de mortes violentas intencionais;

A contratação se alinha ao planejamento da Polícia Civil de Alagoas, conforme PPA – Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual instituída, conforme Ação Manutenção Das Atividades Do Órgão, visando atender as necessidades administrativas do órgão e se vincula à política pública de Segurança Pública, Prevenção À Violência E Ressocialização.

7. Atendimento Anterior da Necessidade

7. ATENDIMENTO ANTERIOR DA NECESSIDADE

Não houve necessidade anterior equivalente.

8. Levantamento de Mercado

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5. QUADRO DE SOLUÇÕES DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Com base em levantamento de mercado e tendo em vista a análise das possíveis soluções nele existentes e que atendem aos requisitos especificados nesse ETP;

Tendo em vista, a análise de diferentes fontes e conforme a apreciação das aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, na esfera estadual e na esfera federal;

ABIMDE – Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança, atesta a declaração de exclusividade de fabricação do equipamento RDK470 em todo território nacional junto aos órgãos de segurança e defesa da Empresa **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 07.259.712/0001-79, estabelecida à Rua Machado Bittencourt, nº 190, Conj. 612 – Vila Clementino – CEP: 04.044-000 – São Paulo – SP, segue link da declaração para confirmar as informações mencionadas: https://abimde.org.br/media/declaracao/DECL.EXCL_068.23_BERKANA_REN_083.22-Manifesto.pdf

Alguns órgão adquiriram o equipamento de acordo com os atestados de capacidades técnicas anexados ao sei:E:20105.0000006032/2024 , assim como os Ministérios Públicos do Distrito Federal e Pará, as Polícias Cíveis dos Estados de São Paulo e Pará, tendo em vista a exclusividade da empresa supramencionada.

Não se vislumbrando a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração;

Não se observa a existência de múltiplas soluções ao problema que embasa a contratação almejada.

No caso deste ETP, pretende-se adquirir o equipamento diante da necessidade administrativa da Policia Civil do Estado de Alagoas - Diretoria de Inteligência Policial, visando obter eficiência e qualidade do gasto público, economia de recursos por meio do direcionamento da contratação para aquela estritamente necessária para a execução de suas atividades.

Desta forma opta-se pela aquisição do objeto a ser contrato, conforme documento constante no SEI nº 10110689, por meio de inexigibilidade de licitação, por ser fornecedor único. Deste modo, sendo a solução mais adequada, visando preservar a relação custo-benefício, para os cofres públicos do estado de Alagoas.

Nº da Solução	Nome da Solução	Apresentação da Solução
1	A aquisição de Equipamento de Medidas Ativas de Inteligência denominado RDK470	Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez.

Análise das Soluções

Não se identificam soluções múltiplas que contemplem os requisitos para o atendimento da necessidade, tendo em vista a exclusividade do equipamento e suas características peculiares, razão pela qual se escolhe a Solução Nº 1, cujo mercado, considerados produtos, fabricantes e fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo.

Conclui-se, pois, pela escolha da solução é única, visto, conforme cotejadas as diversas relações custo-benefício, a partir das variáveis de utilização/garantia/manutenção/assistência técnica/depreciação /obsolescência, tratar-se da opção mais vantajosa para a Administração, cujo mercado, considerados produtos, fabricantes e fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo.

9. Descrição da solução como um todo

9. REQUISITOS DO OBJETO

9.1. CÓDIGO CATMAT (DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA)

ITEM 01

CATMAT	Descrição	Unidade	de
		Medida	

Gravador/Reprodutor

Tipo: Portátil Sistema Gravação: Digital Alimentação: 110/220 V Características Adicionais: Gravação Até 4 Canais, Processamento De Vídeo 4:4: Garantia: 1 Ano Interface: Usb 3.0 / Hdmi / Dvi / Ethernet Capacidade Armazenamento: 1,5 TB. Aplicação: Gravar/Reproduzir Por Meio De Software ou equivalente, ou de melhor qualidade.

465392

UN

Descrição Complementar: RDK 470 Solução de montagem rápida Solução de vigilância remota, confiável e portátil desenvolvida para aplicações de inteligência totalmente dissimuladas. Baterias internas que permitem operações de 10 horas de duração, imagens em alta resolução e qualidade de gravação de evidências, transmissão de áudio e vídeo em tempo real. Compatibilidade com uma variedade de câmeras e aplicações. O RDK pode ser facilmente montado por um operador com as instruções básicas ou equivalente, ou de melhor qualidade.

9.1.1. JUSTIFICATIVA DA DESCRIÇÃO OU UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR

Considerando a insuficiência da Descrição, há necessidade da exigência da seguinte especificação técnica complementar, que, compatível com a Descrição do código CATMAT utilizado, não apresentam divergência ou dissociação:

Descrição Complementar: RDK 470 Solução de montagem rápida Solução de vigilância remota, confiável e portátil desenvolvida para aplicações de inteligência totalmente dissimuladas. Baterias internas que permitem operações de 10 horas de duração, imagens em alta resolução e qualidade de gravação de evidências, transmissão de áudio e vídeo em tempo real. Compatibilidade com uma variedade de câmeras e aplicações. O RDK pode ser facilmente montado por um operador com as instruções básicas ou equivalente, ou de melhor qualidade.

Não houve contratação anterior, trata-se de uma nova aquisição que tem como fundamentação a modernização da Polícia Civil do Estado de Alagoas e aprimoramento dos serviços investigativo em prol da sociedade.

9.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto da contratação é comum, visto poderem seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

9.3. AMOSTRA

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de amostra para a verificação da

qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

9.4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas na Lei.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

De acordo com os dados obtidos no mercado sobre a área do objeto da contratação e o porte das empresas que nela atuam, e considerando a ausência de maior risco para a Administração, não há necessidade da exigência de patrimônio líquido mínimo para habilitação.

9.6. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

De acordo com a especificidade necessária à experiência anterior da contratada, identificam-se os seguintes critérios e parâmetros objetivos para a definição do que sejam características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da contratação:

- Quantidades: no mínimo, de 100% da quantidade do objeto licitado;
- Prazos: no máximo, 50% (cinquenta por cento) superior ao prazo de entrega do objeto licitado.

9.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de obrigações específicas da contratada, sendo adequadas e suficientes aquelas previstas na minuta padronizada pela PGE/AL.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10. PARCELAMENTO

10.1. DO OBJETO

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnica e economicamente possível.

10.2. DO ITEM OU GRUPO DE ITENS

Quanto à possibilidade de divisão do item em parcelas ainda menores, tem-se por inviável, tendo em vista o vulto e a uniformidade do objeto, inclusive quanto a prazo e local de entrega, e a necessidade de resguardar a economia de escala.

11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

11. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO

CATMAT	Descrição	Quantitativo
--------	-----------	--------------

ITEM 01

465392	A aquisição de Equipamento de Medidas Ativas de Inteligência denominado RDK470	01
--------	--	----

Não houve contratação anterior, trata-se de nova aquisição de equipamento em prol da modernização da Polícia Civil, a estimativa do quantitativo do objetivo foi definida de acordo com análise e a necessidade imediata, por se tratar de equipamento exclusivo, o mercado não dispõe de modelos similares e/ou equiparados. Por não existir código específico no CATMAT, utilizamos um código que se aproxima do equipamento, com isso, descrevemos de forma complementar as especificações do objetivo a contratar.

12. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 398.000,00

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Equipamento exclusivo.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Tendo em vista a previsão de recurso proveniente do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), instituído pela Lei n. 13.675/2018 e a política de integração dos órgãos de segurança e inteligência, padronização de informações, estatísticas e procedimentos, entre diversas outras medidas estabelecidas pela Lei n. 13.756/2018 que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, aliada à necessidade de aparelhamento das instituições de Segurança Pública do Estado de Alagoas;

Considerando que o Estado de Alagoas assinou Termo de Adesão MJSP n. 028/2019 (exercício 2019) (anexo) para utilização de recursos do FNSP relativos à área temática **EIXO Fortalecimento Das Instituições De Segurança Pública E Defesa Social – FISPDS, Exercício Orçamentário 2022**. Destarte, esses recursos do FNSP foram distribuídos em ações para todas as Instituições de Segurança Pública, conforme **Plano de Aplicação FISPDS 2022** (anexo);

Por conseguinte, venho, na qualidade de servidor responsável pela gestão da **Meta Específica AÇÃO 12 (META GERAL PC)**: Sistemas De Contramedidas De Segurança Orgânica Para A Diretoria de Inteligência Policial, **do Plano de Aplicação FISPDS 2022**, designado para tal mediante Portaria SSP nº 1845/2022 (DOE de 23/12/2022, 52p), com o presente instrumento, solicitar autorização a Vossa Excelência para a contratação de serviços de pessoa jurídica para atender à demanda da Polícia Civil de Alagoas, a fim de executar a referida Meta Específica de forma a atender profissionais de segurança pública pertencentes à PCAL, utilizando recursos de investimento, planejados no valor de **R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)**, disponibilizados pelo Governo Federal e transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública, na modalidade Fundo a Fundo, ao Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas — FUNESP /AL.

15. ENTREGA

15. ENTREGA

O prazo de entrega é de 120 (cento e vinte) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, no endereço: Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas Av. Comendador Gustavo Paiva, S/N - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000

16. ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIO

16. ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIO

De acordo com a complexidade e o vulto da contratação, e realizado o parcelamento do seu objeto, não se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas venham a competir individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Considerando a ausência de maior risco para a Administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, além da ausência de prazo de entrega estendido, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

18. ÍNDICE DE REAJUSTE

18. ÍNDICE DE REAJUSTE

Considerando a proximidade da efetiva variação dos preços do objeto da contratação e o maior conservadorismo do indicador, define-se a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC para a excepcional hipótese de reajuste.

19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

19. RESULTADOS PRETENDIDOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O equipamento de medidas ativas de inteligência denominado RDK470 é uma solução de vigilância remota para instalação em veículos de portes variados e operações dissimuladas. Suas funcionalidades incluem captura de imagens através de câmeras dedicadas, sistema de monitoramento com gravação no próprio dispositivo, sistema de transmissão de imagens em tempo real, através da rede de celular com tecnologia de compactação de vídeo proprietária, além de sistemas de alimentação elétrica interno para operações de 12 horas contínuas. É um sistema de vigilância de rápida implementação para aplicações táticas que não necessita de veículo específico e nem da presença do agente, com isso trará mais segurança operacional para produção do conhecimento.

Depreende-se do exposto que o fortalecimento da DINPOL - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil do Estado de Alagoas com a aquisição do supramencionado equipamento proporcionará melhores condições na execução de procedimentos investigativos voltados a elucidação de crimes pela Polícia Civil do Estado de Alagoas, tendo em vista o equipamento de contramedidas ser uma importante ferramenta no combate à criminalidade.

Outrossim, o referido equipamento agregará valor técnico a DINPOL - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil do Estado de Alagoas no tocante a antecipação das ameaças e na segurança das informações bem como segurança orgânica da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Sendo assim, o equipamento que ora se pretende adquirir vislumbra o aperfeiçoamento tecnológico da Polícia Civil do Estado de Alagoas, especificamente a DINPOL - Diretoria de

Inteligência, capaz de proporcionar o trabalho mais qualificado, refinado e eficiente, através de um equipamento tecnológico que preserva as evidências digitais com os devidos cuidados forenses, garantindo assim a proteção dos princípios de segurança da informação, dentre eles, o da integridade e autenticidade dos dados produzidos.

20. Providências a serem Adotadas

20. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

A PCAL ficará responsável por preparar local adequado para cumprir esta etapa, fazendo as adaptações necessárias para instalação do equipamento.

Indicação dos agentes públicos que participarão da gestão do contrato:

Maivan Augusto Fernandez Santos, CPF: 580.561.144-91, Agente de Polícia, Matrícula nº 301394,

Lotação: DINPOL-Diretoria de Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado de Alagoas

Nilvanildes Nascimento Oliveira, CPF: 000.792.055-50, Agente de Polícia, Matrícula nº 694-7,

Lotação: DGPC/AL-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas

21. Possíveis Impactos Ambientais

21. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, pois o ETP foi elaborado, levando em consideração o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais ou financeiros.

22. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

22. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

O equipamento é de inteligência e fiscalização, pelas razões mencionadas é classificado como restrito de acordo com o art. 23, inciso VIII, da Lei 12.527/2011.

23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NILVANILDES NASCIMENTO OLIVEIRA

Agente de Polícia



Assinou eletronicamente em 13/06/2024 às 09:29:05.

MAIVAN AUGUSTO FERNANDEZ SANTOS

Agente de Polícia



Assinou eletronicamente em 13/06/2024 às 09:32:11.

24. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

24.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, a contratação se mostra técnica, socioeconômica e ambientalmente viável. É adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade.